



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 84, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o art. 32 do Estatuto da Unilab, inciso IV;

Considerando o que consta no Processo nº 23804.000432/2023-65, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora MÍRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, Diretora do Campus dos Malês, matrícula SIAPE nº 2215602, para desempenhar funções inerentes ao exercício da Reitoria, no dia 28 de março de 2022, para celebrar protocolo de intenções, com a Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, visando à realização de ações educativas em escolas estaduais da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 24/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652514** e o código CRC **98164226**.